

Domingos Lauriano Floriano, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 24, III, "f" do Regimento Interno desta Casa de Leis faz saber o quanto se segue:

- Considerando o teor do Ofício nº 125-2011 de autoria do Vereador Luiz Marcelo Costa, bem como a gravidade dos fatos ali articulados;
- Considerando a documentação levantada junto aos autos de nº 341-2011-038 em curso junto à Vara do Trabalho de Bragança Paulista, bem como os dados levantados acerca da coincidência da distribuição do processo e a defesa ter sido efetivada pelo mesmo escritório de advocacia;
- Considerando o fato de que o Poder Executivo não solicitou quaisquer informações para subsidiar a defesa apresentada nos autos supra mencionado e sequer apresentou Recurso à decisão monocrática proferida nos autos até a presente data;
- Considerando o fato de que a Servidora ora denunciada é esposa do Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Joanópolis e ainda;
- Considerando as orientações do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, o qual entende ser necessária a abertura de um Processo Administrativo para apuração de eventual falta grave praticada pela servidora Simoni Alessandra de Oliveira Vrena, contudo, não podendo apurar referido Procedimento Administrativo qualquer servidor a ela subordinado;

RESOLVO:

DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo uma para apurar eventual falta grave praticada pela Servidora Simoni Alessandra de Oliveira Vrena de acordo com as denúncias trazidas através do Ofício nº 125/2011- LMC, o qual será regido pela Mesa diretora desta Casa de Leis.

DETERMINAR, ad cautelam, o imediato afastamento de referida servidora de suas funções.

Publique-se e comunique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 06 de setembro de 2011.

Domingos Lauriano Floriano

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 06 de setembro de 2011.

Verônica Aparecida de Moraes Melo

Secretária Substituta de Administração Legislativa